



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.102  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

## “FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS DO ANO CIVIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica fixado o calendário de feriados nas repartições públicas municipais, relativo ao ano civil de 2025, da seguinte conformidade:

- I – 01 de Janeiro – Feriado – Confraternização Universal
- II - 02 de Janeiro - Expediente das 12:00 as 17:00 horas
- III- 03 de Março – Não haverá expediente
- IV – 04 de Março - Carnaval
- V - 05 de Março - Expediente das 12:00 as 17:00 horas
- VI - 17 de Abril - Não haverá Expediente - Quinta-feira Santa
- VII – 18 de Abril – Sexta Feira Santa
- VIII - 21 de Abril - Feriado Tiradentes
- IX - 01 de Maio - Dia do Trabalhador
- X - 02 de Maio - Não haverá Expediente
- XI - 13 de Junho - Feriado Municipal - Aniversário da Comarca
- XII- 19 de Junho – Feriado Corpus Christi
- XIII – 20 de Junho – Não haverá expediente
- XV - 09 de Julho - Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
- XVI - 27 de Outubro - Não haverá Expediente
- XVII - 28 de Outubro - Não haverá Expediente - Dia do Funcionário Público
- XVIII - 20 de Novembro - Feriado Estadual - Consciência Negra
- XIX - 21 de Novembro - Não haverá Expediente
- XX 24 de Dezembro - Não haverá expediente
- XXI – 25 de Dezembro – Feriado – Natal
- XXII- 26 de Dezembro – Não haverá expediente
- XXIII- 31 de Dezembro – Não haverá expediente

**Artigo 2º** - Não se incluem no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais à população cuja definição ficará a critério do Secretário Municipal Responsável.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, em 27 de Novembro de 2024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa

